



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 44 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 067/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da Lei nº 12.478, de 02 de setembro de 2011, que criou varas do trabalho e alterou a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Considerando, ainda, a edição da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 030/2012, de 31 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação e de funções das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Considerar nomeada a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ficando, conseqüentemente, exonerada do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de março de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 61 /2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o processo administrativo nº 0487/2012,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 14 de maio de 2012, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de março de 2012

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador -Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 016/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 371/2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Desembargador Federal do Trabalho JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, Vice-Presidente deste Regional, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, nos dias 7 e 8 de março de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal, para assessorar este Presidente na mencionada Reunião, nos dias 7 e 8 de março de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 3º - Designar os servidores MOISÉS PEREIRA DA SILVA e WILTON GONÇALVES DE RESENDE, para conduzirem, respectivamente, os veículos oficiais para este Presidente, Diretor-Geral e autoridade designada no artigo 1º, nos dias 7 e 8 de março de 2012, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 017/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 399/2012,

R E S O L V E:

Designar o Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participar da Reunião dos Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, no dia 6 de março de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 69/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato DARCI CAMILO DE SOUZA, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 39/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 26 de 13/02/2012, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em decorrência da Lei nº 12.478, de 2 de setembro de 2011.

Nome do Candidato: JOAO HENRIQUE CAFFARENA

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 052/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0432/2012,

R E S O L V E:

Autorizar os deslocamentos, à cidade de Goiás-GO, dos servidores JORGE LUÍS MACHADO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, e CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, à disposição desta Corte, a fim de darem continuidade às atividades da "Caravana da Saúde", no dia 15 de março de 2012, na Vara do Trabalho daquela

localidade, bem como do servidor IBIS BRITO SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança, que fará a condução do veículo oficial, com o pagamento das respectivas diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de março de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização e letras adesivas, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 26/03/2012, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO

Rua Araguaia, nº 469, centro

site: www.trt18.jus.br - Fone/Fax-64-3495-3471

PORTARIA Nº 01/2011, de 12 de março de 2012.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Doutora VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.440/2011, que institui a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TST nº 1470, de 24 de agosto de 2011, publicada no D.O.U. Em 30.08.2011, que regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato nº 17, de 09 de setembro de 2011, que elucida o significado das locuções “arquivamento provisório do processo de execução” e “arquivamento definitivo do processo de execução”, no âmbito do Judiciário do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os atos processuais relativos à execução trabalhista, necessários à expedição da CNDT, sejam registrados no Sistema de Administração Judicial – SAJ-18, observando-se a obrigatoriedade de inclusão, exclusão e alteração dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª região, no Boletim Interno Eletrônico e encaminhe-se cópia à Secretaria da Corregedoria Regional e à Secretaria de Coordenação Judiciária.

Vara do Trabalho de Goiatuba, 12 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS

Juíza do Trabalho

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.